

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR

CPF

057.336.123-12

CNPJ

20.146.218/0001-66

Data de Abertura

28/04/2014

Nome Empresarial

20.146.218 GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/04/2014

Endereço Comercial

CEP

77993-000

Logradouro

RUA PADRE JOSIMO

Número

2644

Bairro

CENTRO

Município

ESPERANTINA

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

28/04/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Mecânico(a) de motocicletas e motonetas, independente

Atividade Principal (CNAE)

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Ocupações Secundárias

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1 ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

20146218 GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, nascido em 11 de agosto de 1994, portadora do RG nº 0389362020100 SSP/MA e do CPF nº 057.336.123-12, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo s/nº – centro - Esperantina – TO CEP: 77993-000, titular da empresa **20146218 GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR** com sede à Rua Padre Josimo nº 2644 – centro - Esperantina – TO, CEP 77993-000, com registro na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17800506248 e inscrita no CNPJ sob o nº 20.146.218/0001-66, resolve alterar pela primeira vez, sua inscrição de empresário individual, conforme cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser: **GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR** utilizando o nome fantasia de REGIS EMPREENDIMENTOS.

O CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda - O capital passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo o aumento totalmente integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Padre Josimo nº 2644 – centro - Esperantina - TO, CEP 77993-000.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 28 de abril de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Quinta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motoneta; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista

de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Locação de automóveis sem condutor; Locação de caminhões, sem condutor; Comércio varejista de bebidas

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede, será exercida as atividades de:

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motoneta; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Locação de automóveis sem condutor; Locação de caminhões, sem condutor; Comércio varejista de bebidas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima - O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Esperantina /TO, 10 de junho de 2025.

Gilvan Regis de Sousa Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05733612312	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.146.218/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGIS EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PADRE JOSIMO	NÚMERO 2644	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 77.993-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF TO
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_MT@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (63) 8145-7992
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Cadastro atualizado até: 24/04/2026 00:00

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	20.146.218/0001-66	Inscrição Estadual:	29.554.249-7
Razão Social:	GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	PADRE JOSIMO		
Número:	2644		
Bairro:	CENTRO		
Município:	ESPERANTINA	UF:	TO
CEP:	77.993-000	Telefone:	63 98145-7992

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: 24/04/2026 00:00

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

	ESTADO DO TOCANTINS		CAE	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA			
	CNPJ: 25.064.080/0001-70 - RUA GETULIO VARGAS - JK		Emissão: 24/04/2026 às 00:01	
FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
DADOS DO EMPRESA				
CPF/CNPJ:	20.146.218/0001-66	SITUAÇÃO:	ATIVO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	459	TIPO DE PESSOA:	2 - JURÍDICA	
NOME / RAZÃO SOCIAL:	GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR 05733612312			
NOME FANTASIA:	JUNIOR MOTOS			
ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO:	RUA PADRE JOSIMO	NÚMERO:	2644	
COMPLEMENTO:		QUADRA:		
BAIRRO:	JK	LOTE:		
MUNICÍPIO:	ESPERANTINA - TO	CEP:	77993000	
E-MAIL:	JUNIOR_MT@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE:	6381378763	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA				
4543900 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas				
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas				
4723700 - Comércio varejista de bebidas				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA:	4 - Firma Individual	DATA DE CADASTRO:	22/09/2025	
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)	DATA DA ABERTURA:	28/04/2014	
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:	0	CATEGORIA:	3 - Matriz	
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:	0	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:	3 - MEI	
Nº DA JUNTA COMERCIAL:		FORMA DE COBRANÇA DE ISS:	1 - ISSQN NFS-e	
VALOR ESTIMADO:		ÁREA ESTABELECIMENTO:	30,00	
REGIME TRIBUTÁRIO:	Tributado no Município	DATA DA ESTIMATIVA:	28/04/2014	
CAPITAL SOCIAL:	30.000,00	PONTOS DE FEIRA:	0,00	
		TAXA DE OCUPAÇÃO:		
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
Data / Período	Status			
28/04/2014 00:00	0 - Ativo			

ESPERANTINA, 24 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
CNPJ: 20.146.218/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:31 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **15F3.F585.C193.06B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7882168



Validador

64084682879098090099984096214287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR - EPP

CNPJ : 20.146.218/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

ENDEREÇO: R PADRE JOSIMO, 2644, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 23 de Abril de 2026 - 23h 58m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - EMPRESA

DADOS DO ECONÔMICO

CPF/CNPJ: 20.146.218/0001-66

Inscrição Municipal: 459

Nome / Razão Social: GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR

Nome Fantasia: Regis Empreendimentos

Endereço: RUA PADRE JOSIMO, Nº2644

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a **Fazenda Pública Municipal**, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, com a finalidade **99 - Outras Finalidades**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Demais Informações: **PARA TODOS OS FINS.**

DADOS DE AUTENTICAÇÃO

QR CODE

Certidão Número: 01680 - 1

Dispositivo Legal: LEI - CTM.

Emitido em: 24/04/2026

Validade: 23/07/2026

Código de Verificação: LguQz3MFBb8i

Autenticar em: <https://esperantina.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>



Adson Santana dos Reis
Diretor Dep. Arrecadação
Dec. nº 057/2025
Santana

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.146.218/0001-66
Razão Social: GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
Endereço: RUA PADRE JOSIMO 2644 / CENTRO / ESPERANTINA / TO / 77993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042317086548240808

Informação obtida em 23/04/2026 23:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.146.218/0001-66

Certidão nº: 43654111/2026

Expedição: 23/04/2026, às 23:58:02

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.146.218/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 6e9db21c

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR

CNPJ n. 20.146.218/0001-66

Certidão emitida em: 26/04/2026, às 22:37:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 26/04/2026, 22:37:57

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
RUA PADRE JOSIMO 2644 - CENTRO - 77 993-000
ESPERANTINA - TO

C.N.P.J (MF): 20.146.218/0001-66
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 17800506248 EM 28/04/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E CONSTA
042 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0042

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESPERANTINA - TO, 01 de janeiro de 2025

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
CPF: 057.336.123-12
EMPRESARIO

FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: GO 014383-O/9
CPF: 804.600.971-72

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2025 a 31/12/2025

[illegible]

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

0,00

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2025 a 31/12/2025

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

0,00

Folha 4

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2025 a 31/12/2025

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

0,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

0,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	13/06/2025				
320	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		45.000,00	0,00	VALOR REFERENTE
321	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	45.000,00	VALOR REFERENTE
326	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		45.000,00	0,00	VALOR REFERENTE
327	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	45.000,00	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ==>		13/06/2025	90.000,00	90.000,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/06/2025				
322	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		1.500,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
323	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.500,00	PAGAMENTO CONFORME
328	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		1.500,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
329	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.500,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>		18/06/2025	3.000,00	3.000,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/06/2025				
324	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		1.500,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
325	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.500,00	PAGAMENTO CONFORME
330	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		150,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
331	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>		20/06/2025	1.650,00	1.650,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Totais do Mês de Junho ==>	107.210,00	107.210,00
----------------------------	------------	------------

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

VALOR REFERENTE

VALOR REFERENTE

55,600.00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 08/07/2025					
336	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		150,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
337	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>		08/07/2025	150,00	150,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Data :	15/07/2025			
338	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA	1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
339	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>		1.100,00	1.100,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 21/07/2025					
340	2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS		1.630,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
341	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.630,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data =====>		21/07/2025	1.630,00	1.630,00	

Totais do Mês de Julho =====>			58.480,00	58.480,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Data :	04/08/2025			
342	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	65.650,00	0,00	VALOR REFERENTE
343	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	65.650,00	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data =====>		04/08/2025	65.650,00	65.650,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/08/2025				
344	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		180,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
345	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>		08/08/2025	180,00	180,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/08/2025				
346	2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS		1.800,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
347	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.800,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ==>>		20/08/2025	1.800,00	1.800,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/08/2025				
348	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		950,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
349	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	950,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data =====>		22/08/2025	950,00	950,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Totais do Mês de Agosto ==>	87.200,00	87.200,00
-----------------------------	-----------	-----------

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

VALOR REFERENTE

VALOR REFERENTE

67.850,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 08/09/2025					
354	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		150,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
355	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data =====>		08/09/2025	150,00	150,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

PAGAMENTO CONFORME

PAGAMENTO CONFORME

940.00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/09/2025				
358	2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS		1.850,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
359	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.850,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ==>>		22/09/2025	1.850,00	1.850,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

18.560,00

89.350.00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

VALOR REFERENTE

VALOR REFERENTE

77,560,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/10/2025				
364	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		150,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
365	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data =====>		08/10/2025	150,00	150,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Data :	17/10/2025			
366	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA	980,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
367	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	980,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>		17/10/2025	980,00	980,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

PAGAMENTO SIMPLES MES

PAGAMENTO SIMPLES MES

1.950,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Totais do Mês de Outubro ==>	108.140,00	108.140,00
------------------------------	------------	------------

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

VALOR REFERENTE

VALOR REFERENTE

79,850.00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Data :	10/11/2025			
374	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	185,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
375	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	185,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>		185,00	185,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 17/11/2025					
378	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		948,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
379	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	948,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data =====>		17/11/2025	948,00	948,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/11/2025				
376	2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS		1.950,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
377	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.950,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ==>>		20/11/2025	1.950,00	1.950,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

18.754,00

101.687,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

VALOR REFERENTE

VALOR REFERENTE

84,680,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

PAGAMENTO CONFORME

PAGAMENTO CONFORME

185.00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/12/2025					
386	2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS		2.145,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
387	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.145,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data =====>		20/12/2025	2.145,00	2.145,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Totais do Mês de Dezembro ==>	106.860,00	106.860,00
-------------------------------	------------	------------

RUA PADRE JOSIMO, 2644, CENTRO
ESPERANTINA - TO CEP: 77993000

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 20.146.218/0001-66

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	(539.810,00)
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(539.810,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	
ENERGIA ELETRICA	(9.418,00)
AGUA E ESGOTO	(1.150,00)
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	(97.224,00)
(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	(107.792,00)
PREJUIZO DO EXERCICIO	(R\$ 647.602,00)

ESPERANTINA - TO, 31 de dezembro de 2025

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
EMPRESARIO
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 057.336.123-12

FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: GO 014383-O/9
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 804.600.971-72

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 20.146.218/0001-66 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17800506248 EM 28/04/2014

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	658.927,00 C
****	CAIXA GERAL	658.927,00 C
***	DISPONIVEL	658.927,00 C
**	ATIVO CIRCULANTE	658.927,00 C
*	ATIVO	658.927,00 C

ESPERANTINA - T0 , 31 de dezembro de 2025

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
EMPRESARIO CPF: 057.336.123-12

FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: GO 014383-O/9

CPF: 804.600.971-72

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 20.146.218/0001-66 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17800506248 EM 28/04/2014

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	11.325,00 D
****	IMPOSTOS A RECOLHER	11.325,00 D
***	TRIBUTOS A RECOLHER	11.325,00 D
**	PASSIVO CIRCULANTE	11.325,00 D
*	PASSIVO	11.325,00 D

ESPERANTINA - TO , 31 de dezembro de 2025

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
EMPRESARIO CPF: 057.336.123-12

FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: GO 014383-O/9

CPF: 804.600.971-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
RUA PADRE JOSIMO 2644 - CENTRO - 77 993-000
ESPERANTINA - TO

C.N.P.J (MF): 20.146.218/0001-66
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 17800506248 EM 28/04/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E CONSTA
042 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0042

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESPERANTINA - TO, 31 de dezembro de 2025

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
CPF: 057.336.123-12
EMPRESARIO

FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: GO 014383-O/9
CPF: 804.600.971-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80460097172	
05733612312	



DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, visando atender a demanda da prefeitura e fundos municipais de Esperantina - TO.

A Empresa **GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR** com sede à Rua Padre Josimo nº 2644 – centro - Esperantina - TO, CEP 77993-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.146.218/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, nascido em 11 de agosto de 1994, portadora do RG nº 0389362020100 SSP/MA e do CPF nº 057.336.123-12, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo s/nº – centro - Esperantina – TO CEP: 77993-000, vem, respeitosamente, apresentar **JUSTIFICATIVA TÉCNICA E LEGAL** quanto à documentação contábil exigida para fins de qualificação econômico-financeira neste certam.

1. Da Apresentação do Balanço de 2025:

Informamos que a empresa apresenta, tempestivamente e em anexo a esta proposta, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025. O documento encontra-se devidamente assinado por profissional contábil habilitado e registrado na Junta Comercial competente. Ressalta-se que, no fechamento deste exercício, a licitante já operava sob a natureza jurídica e o porte de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

2. Da Ausência do Balanço de 2024 e do Histórico Empresarial:

Cumpramos esclarecer que a licitante iniciou suas atividades e foi constituída originalmente sob a natureza de Microempreendedor Individual (MEI). A alteração de sua natureza jurídica e o consequente desenquadramento do SIMEI, passando a atuar como Empresa de Pequeno Porte (EPP), foi consolidada no dia **10/06/2025** e registrada na Junta Comercial apenas no dia **13/06/2025**, conforme faz prova o Contrato Social / Requerimento de Empresário anexo.

Diante desse histórico, durante a totalidade do exercício fiscal de 2024, a licitante operou exclusivamente sob as regras do Microempreendedor Individual (MEI). Sendo assim, a não apresentação do Balanço Patrimonial referente àquele exercício específico encontra amparo direto na Resolução CGSN nº 140/2018 (Art. 106, § 1º), que dispensa o MEI da manutenção de escrituração contábil formal e do levantamento de balanços.

3. Do Cumprimento Integral do Edital:

A referida dispensa legal está expressamente reconhecida e pacificada pelo próprio instrumento convocatório desta licitação, especificamente em seu item 15.3.5, que assevera que "o Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado (...) estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis".

A exigência retroativa de escrituração contábil referente a um período em que a empresa estava legalmente isenta de tal obrigação configuraria ato juridicamente impossível e contrário ao princípio da legalidade.

Diante de todo o exposto, estando o exercício de 2025 devidamente comprovado e o exercício de 2024 justificado pela legislação tributária e pela própria regra editalícia, requeremos o recebimento desta declaração para fins de suprir a exigência do exercício de 2024, declarando a empresa plenamente **HABILITADA** no quesito econômico-financeiro.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

27 de abril de 2026, Esperantina - TO.

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
Administrador

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR, CNPJ 20.146.218/0001-66
Rua Padre Josimo, 2644, Centro, Esperantina, Tocantins
Contato: (63) 8145-7992, Email: junior_mt@hotmail.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
REGISTRO.....	: GO-014383/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.600.971-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 13/04/2026 as 15:50:49.

Válido até: 30/04/2026.

Código de Controle: 9740944.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, visando atender a demanda da prefeitura e fundos municipais de Esperantina - TO.

A Empresa **GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR** com sede à Rua Padre Josimo nº 2644 – centro - Esperantina - TO, CEP 77993-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.146.218/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, nascido em 11 de agosto de 1994, portadora do RG nº 0389362020100 SSP/MA e do CPF nº 057.336.123-12, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo s/nº – centro - Esperantina – TO CEP: 77993-000, **DECLARA**, sob as penas da lei:

DECLARA, sob as penas da lei que é Empresa de Pequeno Porte na forma de Lei complementar nº 123/2006.

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
5. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
6. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
7. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
8. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
9. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;
10. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);
11. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
12. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).
13. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR, CNPJ 20.146.218/0001-66

Rua Padre Josimo, 2644, Centro, Esperantina, Tocantins
Contato: (63) 8145-7992, Email: junior_mt@hotmail.com.br



com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

14. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

15. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

16. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337 - I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.

17. DECLARA para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara, ainda, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

18. DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO.

19. DECLARA sob as penalidades da lei, que a empresa **GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR** com sede à Rua Padre Josimo nº 2644 – centro - Esperantina - TO, CEP 77993-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

20. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na presente licitação, que atende a todas as condições exigidas para habilitação no certame, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021. **Declara**, ainda, que é responsável pela veracidade das informações prestadas e que está ciente de que qualquer inveracidade nas informações declaradas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, conforme dispõe o artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

21. DECLARA, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o fiel cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do certame. **Declara**, ainda, que tem plena ciência das exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

24 de abril de 2026, Esperantina - TO.

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR
Administrador

GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR, CNPJ 20.146.218/0001-66
Rua Padre Josimo, 2644, Centro, Esperantina, Tocantins
Contato: (63) 8145-7992, Email: junior_mt@hotmail.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2659550026

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/08/1994, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
07/06/2023

4b VALIDADE
05/06/2033



4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0389362020100 SSP MA

4d CPF
057.336.123-12

5 Nº REGISTRO
05817985642

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GILVAN REGIS DE SOUSA

ARLETE DE MENDONCA



GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR

7 ASSINATURA DO PORTADOR